



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2013

De 18 de Março de 2013.

AUTORIA: Vereadores José Ari Zandoná/DEM e Adelar Fusinato/DEM

REMESSA
Em 18/03/13
Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Unica

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”. Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/04/2013

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio da antiga Escola Municipal Vila Nova, de “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GISSELA TRENTIN”.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a realizar o processo de identificação da referida Escola de Educação Infantil, após a sanção da referida Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de março de 2013.

José Ari Zandoná/DEM

Adelar Fusinato/DEM

Vereadores autores





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(a),

MENSAGEM

O Bairro Vila Nova quer prestar esta justa homenagem a uma atuante educadora, que não media esforços para ajudar no desenvolvimento educacional da comunidade. Durante os anos em que trabalhou na escola Municipal Vila Nova, sempre foi prestativa e buscava inovações para que tanto a escola como o bairro ganhassem um atrativo a mais. Era defensora da Escola e do Bairro. Não aceitava discriminações feitas aos pais e aos alunos que lá moravam e estudavam, já que era um bairro humilde e pobre.

A professora Gisselda deixou marcas de mudanças no bairro e a comunidade sente-se no dever de homenageá-la. Foi idealizadora de inúmeros projetos que foram desenvolvidos por ele, juntamente com o corpo docente da escola, nos anos em que lá trabalhou. Na trajetória de sua vida partiu cedo, mas era de um coração imenso, meiga, lutadora e possuía sempre um sorriso aberto e sincero para todos.

Sabemos que existem muitas outras pessoas que poderiam ser homenageadas, mas temos a certeza de que esta homenagem é um sentimento de amor que a comunidade sentia por esta grande educadora, que partiu cedo mas deixou marcas profundas em nosso bairro.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis, para a aprovação deste Projeto de Lei Legislativo.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 18 de março de 2013.


José Ari Zandoná/DEM


Adelar Fasinato/DEM

Vereadores autores

